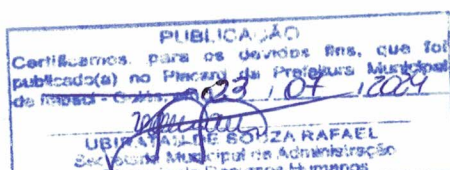


ATA DA REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DE ITAPACI GOIAS.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro as quatorze horas na sala verde do prédio da Prefeitura Municipal de Itapaci Goiás, localizada na Avenida Floresta numero cento e noventa e oito Centro, foi dado inicio pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a Senhora Patricia Ferreira de Farias, a reunião para debater e aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos PAAR, com a participação dos membros do Conselho Municipal de Cultura e representantes de vários representantes da comunidade. Após a abertura e explanação dos assuntos pertinentes foi concedido aos presentes conhecerem o alcance do projeto e darem opinião sobre as prioridades na aplicação da verba que o PAAR pode despor para a comunidade Itapacina. Foi consenso que a seguintes áreas deverão merecer a atenção especial, a saber: a) Encontro de folias; b) realização do carnaval de rua; b) realização do festival de musica e literatura com premiações; d) Criação da feira de Cultura, com música, literatura, artesanatos e comidas típicas; e) Comemoração do aniversário da Cidade; f) Encontro de som automotivo; G) melhoramento e divulgação dos pontos turísticos da cidade; h) apoio aos romeiros da Romaria Nossa Senhora da Penha da Cidade de Guarinos; i) Comemoração do dia da Crianças com show teatral e atividades lúdicas; j) Mobilizar a população em torno do dia da família; l) comemorar o dia do trabalhador k) realizar o dia do arraia; m) construção de um espaço cultural n) construção do museu Municipal. Após aprovação dos presentes a secretaria Municipal informou que fara diligências no sentido de buscar outros recursos advindo das leis Aldir Black e Paulo Gustavo, cuidando para que a documentação necessária seja providenciada no momento oportuno, assim como buscar um maior intercâmbio com todo governo Municipal. A reunião foi finalizada com a assinatura de todos os presentes. do que para constar, eu secretario de reunião nomeado para o ato atesto e assino. Osimar Melo de Holanda; Patricia Ferreira de Farias; Lucia Gaioso de Almeida; Jaqueline Teixeira de Castro; Alex Junior Pereira Alves; Mara Nubya Arantes Vasconcelos; Mayara Bastos de Carvalho; Daniela Miranda; Ubiratan de Sousa Rafael.

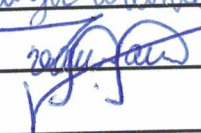




ATA DA REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ITAPACI-GOIAS -

Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Um e Quatro, as quatorze horas na sala Verde do prédio da Prefeitura Municipal de Itapaci-Goias, localizada na Avenida Floresta numero cento e Noventa e oito, centro, foi dado início pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Senhora Patrícia Ferreira de Farias, a reunião para debater e aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos PAAR com a participação dos membros do Conselho Municipal de Cultura, assim de representantes de vários segmentos da comunidade. Após a abertura e explanação dos assuntos pertinentes, foi concedido aos presentes conhecimentos o alcance do projeto e darem opiniões sobre as prioridades na aplicação da verba que o PAAR pode dispor para a comunidade Itapacina. Foi consenso que as seguintes áreas deverão merecer atenção especial, a saber: a) Encontro de Folias; b) Realização do carnaval de rua c) - Realização do Festival de Musica e Literatura, com premiações; d) Criação da Feira de cultura, com musica, literatura, artesanato e comidas típicas; e) Comemoração do aniversario da cidade; f) Encontro de sôn automotivo; g) Melhoramento e divulgação dos pontos turisticos da cidade; h) Apoio aos Romeiros da Romaria Nossa Senhora do Penha da cidade de Guarinos; i) Comemoração do Dia da Criança com show teatral e atividades ludicas;



1) Mobilizar a população em torno do dia da família; 2) - Comemorar o dia do Trabalhador; Realizar o Dia do Arraial; 11) - Construção de um Espaço cultural; 12) Construção do Museu Municipal. Após aprovação dos presentes, a secretaria municipal informou que fará diligências no sentido de buscar outros recursos além dos das Cais Aldir Blauze Paulo Gustavo, cuidando para que a documentação necessária seja providenciada no momento oportuno, assim como buscar um maior intercâmbio com todo o governo municipal. A reunião foi finalizada, com a assinatura de todos os presentes. Do que para constar, eu secretário de reunião nomeado para o ata atesto e assino. Osunair Melo de Holanda, Tatá Haier, Lícia Quidro de Almeida, Jaqueline Teixeira de Castro, Alex Junior Pereira Alves, Mara Rúbia Girantes Vasconcelos, Mayara Bastos de Amorim ~~\_\_\_\_\_~~ 

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020556
UF Ente Receptor:	GO
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE ITAPACI
CNPJ Ente Receptor:	01.134.808/0001-24
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 177.555,13
Masked Input	177 555.13

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	PATRICIA FERREIRA DE FARIAS
Cargo	SECRETARIA
Telefone	(62) 98580-0738
E-mail	<a href="mailto:cultura@itapaci.go.gov.br">cultura@itapaci.go.gov.br</a>
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Com o objetivo de promover a participação direta da comunidade, foi realizada uma escuta pública presencial, onde os cidadãos puderam apresentar suas demandas e sugestões.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

ATA Publicada no site: <https://itapaci.go.gov.br/>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Lançamento de Edital(ais) de Seleção de Projetos em várias modalidades	R\$ 168.967,56	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de empresa especializada na implementação e operacionalização da Lei Aldir Blanc	R\$ 8.587,57	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

destinar 20% das vagas do edital para essas regiões

I - regiões periféricas;

II - regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH;

III - regiões onde são localizados conjuntos e empreendimentos habitacionais, e programas habitacionais de interesse social, promovidos por programas do governo federal ou local;

IV - assentamentos e acampamentos

V - regiões com menor presença de espaços e equipamentos culturais públicos;

VI - regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura;

VII - zonas especiais de interesse social; VIII - áreas atingidas por desastres naturais;

IX - territórios quilombolas;

X - territórios indígenas;

XI - territórios rurais;

XII - espaços comunitários de convivência, acolhimento e alimentação; e

XIII - demais regiões que sejam habitadas por pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou social.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

25% para pessoas negras

10% para pessoas indígenas

5% para pessoas com deficiência ( Os agentes culturais devem inserir recursos de acessibilidade nos projetos culturais apresentados em editais. Ex.: espaço PCD em shows, audiodescrição em produções audiovisuais, intérprete de Libras em eventos)

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Sim

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

**PAAR**

N1X3N6CC